



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 100, DE 01 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 163, de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE INGRESSO DISCENTE (COPPID) DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111 - Coordenação de Desenvolvimento Institucional;
- Adriano Silva Nazareno Arrà, Matrícula Siape nº 1143799 - Desenvolvimento Institucional;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229 – Ensino;
- Ricardo Augusto Klumb, Matrícula Siape nº 2035890 – Extensão;
- Michele Mendonça Rodrigues, Matrícula Siape nº 2171147 – Assistência Estudantil;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830 – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE);
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528 – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS);
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654 – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI);
- Camila de Azevedo Moura, Matrícula Siape nº 2020804 – Registros Escolares;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242 - Comunicação;
- Everton César Silva da Silva, Matrícula Siape nº 3216199 - Tecnologia da Informação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.